



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 148/2023-PROGESP

Boa Vista-RR, 05 de junho 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 52/2023-PROGESP, RESOLVE:

Art. 1º - Complementar o edital 142/2023, de 02 de junho de 2023, que torna público os horários da Prova Objetiva do Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, para cargos de níveis de classificação “C”, “D” e, “E”, objeto do Edital nº 52/2023-PROGESP de 17 de março de 2023, conforme abaixo:

CARGO	TURNO	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES*
Técnico em Contabilidade	MANHÃ	07h	08h
Técnico em Agropecuária			
Técnico em Laboratório (Área - Biologia)			
Administrador			
Analista de Tecnologia da Informação			
Engenheiro Eletricista			
Técnico em Assuntos Educacionais			
Bibliotecário			
Nutricionista			
Psicólogo			
Médico Veterinário			
Assistente de Aluno	TARDE	14h	15h
Assistente em Administração			

***Os candidatos que comparecerem após o fechamento dos portões não poderão entrar no local de provas.**

1.1. Recomenda-se que os candidatos apresentem-se no local designado para as provas com uma hora de antecedência, devendo estar munido de caneta esferográfica preta ou azul, produzida em material transparente.

1.2. Não será permitido ao candidato prestar as provas sem o seu documento de identidade (**na forma impressa**) carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade e sem que o seu nome conste do Edital de homologação das inscrições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



1.3. Na impossibilidade de o candidato apresentar documento de identidade original no dia da realização da prova, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial que compreende: coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

1.4. Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas portando armas, bonés, gorros, lenços e aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, relógio analógico/digital, rádio receptor, gravador ou qualquer outro objeto que for julgado desnecessário seu uso ou porte no decorrer das avaliações, a Coordenação do Concurso não se responsabilizará pela guarda de nenhum objeto.

1.5. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de fechamento dos portões e de realização das provas.

1.6. As provas objetivas terão duração de 04 (quatro) horas.

1.7. Será eliminado do Concurso Público o candidato com inscrição deferida que:

- a) não comparecer ao local das provas no horário estabelecido;
- b) comparecer ao local das provas sem documento de identificação;
- c) ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após ter assinado a lista de presença;
- d) não atender os critérios expostos no item 10.8;
- e) rasurar a folha de respostas impossibilitando a leitura desta;
- f) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- g) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, bem como se estes emitirem sinais sonoros ainda que dentro do invólucro;
- h) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- j) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- l) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- m) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- n) descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
- o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- p) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- q) não assinar a frequência;
- r) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- s) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- t) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas; e
- u) descumprir qualquer determinação contida neste edital;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Art. 2º Tornar público os locais da Prova Objetiva do Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade conforme:

<https://concursos.ufrr.br/candidato/inscricoes>

2.1. O candidato deve acessar o link, fazer login e seguir os passos:
Área do Candidato > Minhas Inscrições > Comprovante/Boleto > **Local de prova.**

Art. 3º Segue abaixo link para acesso ao mapa e as fotos dos locais de aplicação das provas:

<https://ufrr.br/concurso-tae-ufrr-2023-locais-de-prova/>

Prof. Dr^a. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Emitido em 05/06/2023

EDITAL N° 430/2023 - APROGESP (11.84.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 17:05)
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESP (11.84)
Matrícula: 3141586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **430**
, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/06/2023** e o código de verificação: **3dbc55981c**